

PR 26 ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE

CRATO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

União
FREGUESIA DE CRATO E LARIRES, FLORES DE ROSA E VALE PEDRO
DOUTOR BERNARDO DOS SANTOS DIAS, Presidente
da Câmara Municipal de CRATO faz público,
nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de
CRATO E LARIRES, FLORES DE ROSA E VALE PEDRO iniciam as operações de votação
a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 em SALÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CRATO

(do eleitor ABILIO CONCEIÇÃO LEITÃO ao eleitor JOSÉ C. SILVA GUEDELHA

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 em SALÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CRATO

(do eleitor JOSÉ C. ALMEIDA HEITOR ao eleitor VIVIAN M. S. JENTEIRA VIEIRA

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 em Edifício da Junta Freguesia - Pisto

(do eleitor ABILIO A. R. LAURICIO ao eleitor WESLEY PEREIRA DE SILVA

SECÇÃO DE VOTO N.º 4 em Edifício Junta Freguesia - Flores Rosa

(do eleitor ABILIO A. PINHEIRO DE ROSA ao eleitor VIVIAN M. S. JENTEIRA VIEIRA

SECÇÃO DE VOTO N.º 5 em Edifício Junta Freguesia - Vale Pedro

(do eleitor ALDO B. JÚLIO FILIPE ao eleitor ZULMIR ALFARI LORATO

SECÇÃO DE VOTO N.º em

(do eleitor ao eleitor

SECÇÃO DE VOTO N.º em

(do eleitor ao eleitor

SECÇÃO DE VOTO N.º em

(do eleitor ao eleitor

SECÇÃO DE VOTO N.º em

(do eleitor ao eleitor

SECÇÃO DE VOTO N.º em

(do eleitor ao eleitor

CRATO, 30 de DEZEMBRO de 2025

A/O Presidente da Câmara Municipal,

Nota:

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em (local)";
- Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

(assinatura e autenticação)